

**Convênio nº 946550/2023****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica – Nº 1.946550/2023****OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Assistenciais ao  
Hospital Tacchini – Bento Gonçalves/RS****IMPORTANTE:**

1. Data inicial: 06.12.2023.
2. Data final: 20.12.2023 - Entrega de Propostas, de CADA CONVÊNIO, até às 18h.
3. Não serão aceitas propostas de itens diferentes no mesmo documento.  
Para cada item deve ter o orçamento específico e individual, em caso de cotações com vários itens.
4. As propostas deverão ter validade, mínima, de 90 (noventa) dias.
5. As propostas e demais documentações DEVEM ser entregues no setor de Compras até a data final (item 2), na Rua Doutor José Mário Mônaco, 358. Centro. Bento Gonçalves/RS. CEP 95700 068.
6. Em casos de Cotação Prévia de Preços – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA (nacionalizado), na proposta deve constar: o CNPJ do fornecedor que emitirá a Nota Fiscal e receberá o crédito em conta bancária, por OPP – Ordem de Pagamento de Parcerias, via Transfere.Gov.Br (DEVE ser o MESMO CNPJ – o da proposta e o do recebimento do crédito).  
  
6.1.Em casos de aquisições via importação direta, na proposta deve constar o número de IG (inscrição genérica); realizar-se-á o pagamento antecipado por OPP – Ordem de Pagamento de Parcerias, via Transfere.Gov.Br, na modalidade INCOTERM DAP (todas as despesas com o processo de importação ficarão sob a responsabilidade do fornecedor).
7. E-mail para informações: [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br) OU [berenice.supri@tacchini.com.br](mailto:berenice.supri@tacchini.com.br)
8. Fone: (54) 3455 4169, com Carlos Mattoso OU 3455 4142, com Berenice Biasin.

**TERMO DE REFERÊNCIA****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica Nº 1.946550/2023****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 87.547.444/0001-20, com sede na Rua Doutor José Mário Mônaco, 358, Centro, Bento Gonçalves – RS, CEP 95700-068, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, no âmbito do **Convênio nº 946550/2023, (Transfere.Gov.Br)**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos Médicos-Assistenciais e Materiais Permanentes. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto nº.11.531, de 16 de maio de 2023, e regulamentado pela Portaria Conjunta MGI e MF e CGU nº 33, de 30 de Agosto de 2023, bem como, subsidiariamente à Lei nº 14.133 /2021 e suas alterações.

**1. OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes no âmbito do referido Convênio.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta do referido Convênio, conforme consta no Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho que acompanham o Termo de **Convênio nº 946550/2023** (Trasnfere.Gov.Br – proposta nº 51486/2023) celebrado entre o **Ministério da Saúde** e a **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da presente **Cotação Prévia de Preços 1.946550/2023**, pessoa jurídica devidamente habilitada a fornecer os Equipamentos Médico-Assistenciais - Objeto desta Licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessada.

**4. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Não poderão participar do certame as empresas que estiverem sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal ou Federal, motivadas pelas hipóteses previstas no Artigo 14 inc. III da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3. Não poderão participar da licitação as empresas que se enquadrarem nas hipóteses do art. 14 da Lei 14.133/2021.

4.4 Não poderão participar do certame as empresas que constem:

I – No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria – Geral da União.

II – No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas: ou

III – No Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) EQUIPAMENTO(S) E MATERIAL(IS) PERMANENTE(S):

51. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme descrições abaixo, devendo atender também os itens de “a-m”.

5.2 – O(s) equipamento(s) cotado(s) deverá(ão) estar disponível(is) para aquisição nos prazos previstos neste Termo de Cotação Prévia.

Item 1	Quantidade: (01) UM	Nome: SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA RÍGIDA
Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida, composto de: 1 Monitor de Alta Definição, resolução mínima 4k, Tamanho Mínimo 27 Polegadas, Entradas de Vídeo Digitais, HDMI 2.0 ou superior. Possuir processador de Imagem com resolução mínima ou superior de imagem 4k com mínimo 3840 x 2160 ; varredura progressiva de imagens; Possuir mínimo de duas saídas de vídeo HDMI 2.0 ou superior e uma ou mais saídas de Vídeo Digitais, possuir 02 entradas USB com possibilidade de efetuar gravação e captura de imagem através de conexão de dispositivo externo, permitir ajuste pré definidos por especialidades. Apresentar possibilidade de conexão de cabeças de câmera com sensores CMOS ou CCD. A Cabeça de Câmera deve, minimamente: possuir sensores CMOS ou CCD; apresentar resolução mínima compatível com o processador fornecido; apresentar ajuste		

de foco e zoom ótico parfocal mínimo de 2x e zoom digital; Deverá possuir mínimo de dois botões programáveis; Deve possibilitar realização de balanço de branco, ajuste de brilho. Fornecer fonte de Luz em LED, equivalente a lâmpada Xenon 300W, com temperatura de cor mínima entre 3000 e 7000K, vida útil do LED de no mínimo 30.000h, Indicação da intensidade do fluxo luminoso.

O Insuflador de CO<sub>2</sub>, deverá ser eletrônico, possuir ajuste de fluxo mínimo de 0 a 50 litros/minuto e ajuste de pressão máxima na cavidade igual ou maior a 30 mmHg. Possibilitar utilização de gás aquecido externamente através do uso de mangueira reutilizável e autoclavável. Com alarmes sonoros e visuais de: Pressão excedida; Falha no elemento térmico; Baixa Pressão na entrada de Gás. Apresentar Sistema de aspiração de fumaça da cavidade incorporado e filtragem que possa ser descartada, evitando contaminação do ar. Apresentar no mínimo os modos de insuflação Padrão e alto-fluxo. Possuir ajuste automático de alta pressão/fluxo na seleção de modo; Apresentar sistema de aquecimento do CO<sub>2</sub> acompanhado de duas mangueiras reutilizáveis e autoclaváveis. Apresentar uma mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO<sub>2</sub>.

Fornecer endoscópio Rígido 10mm, 30 Graus, 31cm +/-2cm de comprimento, com lentes cilíndricas, autoclavável e otimizado para sistemas de imagem 4k, do mesmo fornecedor da processadora e fonte de luz. Com case para esterilização.

Fornecer um cabo de Luz por fibras óticas, autoclavável, resistente a altas temperaturas, com mínimo 4,8mm de diâmetro e mínimo 230 cm de comprimentos, do mesmo fornecedor da processadora e fonte de luz.

Fornecer rack com 2 Portas, fechado, rodízios em aço, para armazenamento e transporte dos equipamentos. Suporte para Monitores compatível com o monitor fornecido.

**Item 2 Quantidade: (04) QUATRO Nome: MONITORES MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO**

Monitor Multiparamétrico Modular e intercambiável, tela sensível ao toque para seleção e configuração de parâmetros ou seleção e configuração através de botão rotacional para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos com sistemas de auto teste do monitor e teste automático ou manual da bateria: Capacitado para: ECG, análise de arritmias, análise de ST multiderivação, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Temperatura em dois canais, Pressão Invasiva em dois canais e possibilidade de conexão dos módulos de capnografia tipo sidestream. Possuir monitor de LCD colorido de no mínimo 15", resolução mínima do display de 1280 x 800 pixels, com possibilidade de visor com

numeros grandes dos parametros e com modo Standby ou espera. Possuir alça para transporte, modulo de bateria e compatibilidade de comunicação com Central de Monitorização. Apresentar, simultaneamente, no mínimo 6 campos de curva. Possibilitar armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas. Possuir mínimo 160 horas de tendências gráficas com possibilidade de gravar curvas em tempo real e oxícardiorrespirograma. Incorporar sistema inteligente de alarmes audiovisuais com no mínimo 3 categorias, indicação diferenciada por cores conforme a gravidade, priorização conforme critério definido por operador e histórico de alarmes. Possuir botão de acesso rápido para ativação de pressão não invasiva. Fonte de alimentação interna bivolt, 110-240 Volts, 50/60Hz. Possuir bateria interna ou modular de lítio com autonomia mínima de 180 minutos. Deve possuir EWS (Classificação de Alerta Precoce). O módulo de ECG deve apresentar mínimo: 7 derivações, apresentação simultânea de no mínimo 2 canais, ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; análise de segmento ST de todas as derivações medidas; faixa de medida mínima de 30 a 300 bpm; detecção de pulso marcapasso; medida de variação de pulso (VPP); Monitoração de intervalo QT/QTc (preditor de morte súbita); deverá identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e atrial, taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigemínia; Apresentar para Frequência Respiratória, minimamente: método de Impedância Torácica; faixa de medição mínima de 4 a 120 resp/min; ajustes de velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador. Possuir Oximetria com tecnologia Nellcor com as seguintes características mínimas: ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; faixa de medida mínima de 1 a 100%; tecnologia de correção de movimentos. Deverá possuir o uso de sensores permanentes e descartáveis, específicos para pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Possibilitar chamada de enfermagem. Apresentar para Pressão Não Invasiva: utiliza método oscilométrico; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; operação em modo manual ou automático; apresentação em tela dos valores sistólicos, diastólicos e média; Conter Pressão Invasiva com: mínimo 2 canais; faixa de medida mínima de -40 a 320 mmHg; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; apresentação de forma de onda de escalas individuais

ou combinadas; deverá monitorar no mínimo as pressões Art, Par, PAD, PAE, PIC, PAP, PVD, PVC, CAU, CVU. Intervalo de frequência cardíaca na pressão invasiva de no mínimo 30 a 250 bpm. Possuir Módulo de TNM acoplado ao monitor ou na modalidade standalone completo com sensor reutilizável.

Atender Temperatura: mínimo 2 canais; Unidades de medidas em °C, faixa mínima de medida de 10°C a 45 °C. Possuir sondas permanentes a prova de desfibrilação; apresentar visualização na tela dos valores numéricos inspirados e expirados medidos e da forma de onda em tempo real, apresentar ajuste de limites de alarmes mínimo e máximo para cada parâmetro. Capnografia: modular ou pré-configurado, método sidestream, com aspiração de aproximadamente 50ml/min. Deve apresentar aferição de curva de CO<sub>2</sub> (capnograma), CO<sub>2</sub> expirado, CO<sub>2</sub> inspirado e frequência respiratória. Com faixa de leitura de EtCO<sub>2</sub> mínima de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória entre 5 e 80 rpm. Deverá possuir proteção mínima IP21 contra infiltração perigosa de água e deverá estar conforme a norma de segurança IEC 60601-1. Deverá ser entregue a solução de Integração com prontuário eletrônico do Hospital, através de protocolo HL7 bidirecional, possibilitar utilização de visor secundário, possuir saída para sincronização. Deverá permitir utilização futura de módulo de análise de gases anestésicos, BIS ou tecnologia semelhante e Débito Cardíaco, integrada ao monitor principal para melhor mobilidade física com bateria interna. Certificado de calibração e segurança elétrica com rastreabilidade RBC. Apresentar manual operacional registrado na ANVISA.

Deverão acompanhar, minimamente, os acessórios abaixo: (por monitor):

- 01 Cabo tronco ECG 3
- 01 Cabo tronco ECG 5 vias;
- 01 Jogo de rabichos ECG de 3 vias;
- 01 Jogo de rabichos ECG de 5 vias;
- 01 Cabo de conexão SpO<sub>2</sub>
- 01 Sensor tipo oximetria adulto / pediátrico, SpO<sub>2</sub>
- 01 cx sensor neonatal neonatais;
- 01 Sensor de temperatura cutâneo;
- 01 Sensor de temperatura esofágico ped;
- 01 Sensor de temperatura esofágico Adulto;
- 01 Mangueira para PNI, adulto/ pediátrico;

01 Braçadeira PNI, Adulto.

01 Braçadeira PNI, Adulto obeso.

01 Braçadeira PNI, pediátrico.

40 linhas de amostra de capnografia para paciente intubados.

**Item 3** Quantidade: **(04) QUATRO** Nome: **CAMAS HOSPIT. FAWLER ELÉTRICA**

Leito com acionamento elétrico projetado para internação de pacientes com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Estrado dividido em 4 seções; Quatro grades laterais articuláveis e retrateis, devendo ficarem embutidas na estrutura quando forem recolhidas, para reduzir espaço durante a transferência dos pacientes; comandos elétricos embutidos nas grades laterais, nos lados internos e externos, e comando central remoto ou na peseira; os botões de acionamento nas grades laterais devem estar dispostos com seus respectivos comandos combinando com a estrutura da cama (com comando de movimento da cabeceira alinhado com a mesma). As grades laterais deverão ter tamanho mínimo de 40 cm, visando menor risco de queda dos pacientes e movimentação lateral de no máximo 7cm; Controle de bloqueio dos comandos elétricos para uso do pessoal médico, quando desejado que paciente não tenha acesso aos acionamentos das articulações; Possuir bateria interna para caso de falta de energia ou durante transporte para todos os movimentos; luz de presença (lado interno); Comando mecânico e instantâneo de retorno para a posição horizontal em casos de atendimento de paradas cardiorrespiratória; Ajuste automático dos joelhos quando a cabeceira é elevada, evitando deslizamento do paciente sobre o leito; Rodízios de no mínimo 5 polegadas de diâmetro, revestidos com borracha termoplástica e sistema de freio total, sendo uma roda com sistema direcional, acionado por pedal único; Freio central acessado por qualquer das quatro rodas; Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg com inclinação de até 12° com indicação de ângulo de inclinação, Cardíaco, Elevação de Altura. Pontos para fixação de suporte de soro nos quatro cantos, com sistema de encaixe que dispense parafusos, deve acompanhar um suporte de soro compatível com a cama; Painéis de cabeceira e peseira em plástico moldado de alta resistência; projetados para serem facilmente retirados verticalmente em caso de parada cardiorespiratória, que dispensem a utilização de parafusos de fixação ou trava; Elevação dos pés em dois níveis para posicionamento

vascular. Protetores contra impacto em borracha nos quatro cantos; Ganchos laterais para colocação de bolsas e dispositivos urinários; Largura do leito com as grades posicionadas deve ser de máximo 99 cm; largura do leito com as grades recolhidas de 106 cm no máximo;

Comprimento com estrado de no mínimo de 2,1 m; Altura baixa do estrado não superior a 40cm do chão para melhorar a segurança durante a saída do leito; Altura máxima do leito de 76cm no mínimo; capacidade de carga de no mínimo 225Kg. Acompanhar colchão hospitalar tipo viscoelástico com acabamento de capa impermeável com zíper e bordas de cobertura do mesmo, compatível com o tamanho do leito da cama, densidade 28, com camada caixa de ovo para prevenção de úlceras; Dorso radiotransparente; Atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013; Possuir sistema completo de extensão do leito. Alimentação elétrica 220v.

**Item 4** Quantidade: **(03) TRÊS** Nome: **FOCO CIRÚRGICO DE TETO**

Foco cirúrgico fixo com duas cúpulas com geração de luz através de tecnologia de diodos emissores de luz (LED), iluminação isenta de infravermelhos e ultravioletas; Cúpulas com iluminação composta por conjunto com diodos emissores de luz (LED);

Acionamento da cúpula (lig/desl), e de ajuste de intensidade luminosa na própria cúpula ou no braço cardan acoplado à cúpula, com indicador de nível de luminosidade; Ajuste de iluminação dos LED, com função de ajuste de luminosidade para cirurgias minimamente invasivas; Nível de iluminação mínima: uma cúpula de 140.000 lux e outra com luminosidade de até 160.000 lux a 01(um) metro de distância, As cúpulas devem ter níveis ajustes de iluminação independentes; ajuste de do campo luminoso para aproximadamente 20 cm; Temperatura de cor entre 3700°K e 4.900 °K, no mínimo; Índice de reprodução de cor >93; índice de reprodução de vermelho intenso(R9) >90; filtros especiais para absorção de sombra e calor; abertura e fechamento do campo de iluminação através da manopla ou de forma eletrônica; Braços de estrutura metálica com tratamento anticorrosivo; O braço deve permitir movimento de giro de 360°, no mínimo; Cúpula metálica ou de material liso e anticorrosivo; A cúpula deve apresentar empunhadouras (pegadores) para movimentação pelo circulante de sala; A manopla deve ser autoclavável: Vida útil dos LED's de no mínimo, 60.000 horas comprovados através de laudo do fabricante do diodo emissor de luz(Led); Acessórios: 03 (três) manoplas esterilizáveis e autoclaváveis por cúpula.

Todo conjunto devera ser dotado de freios que permita que a cúpula fique estável na posição ajustada sem o uso de contra-pesos ou necessidade de ajuste por ferramentas ou molas; Alimentação bivolt automática 110 – 220 Vac/60Hz. Potência máxima de consumo por cúpula 60W. Apresentar manual operacional registrado na ANVISA.

**Item 5** Quantidade: **(02) DOIS** Nome: **APAR. DE ANESTESIA COM MONITOR**

Aparelho de anestesia indicado para pacientes neonato, pediátrico e adultos obesos. Indicado para procedimentos de alta complexidade. Móvel com 4 rodízios e sistema de acionamento de freio central que trava os rodízios por um único comando. Modos ventilatórios instalados Volume Controlado, Pressão Controlada, SIMV a Volume, SIMV a Pressão, Pressão de Suporte, Ventilação Manual/espontâneo, Modo Pausa Ventilatória (para cirurgias cardíacas), CPAP para indução anestésica e desmame, Modo de ventilação de duplo controle. Disponibilidade de Bypass cardíaco em todos os modos ventilatórios, inclusive nos modos a volume controlado. Com sensor de fluxo universal para todas as categorias de paciente. Capacidade de apresentação das pressões de alimentação da rede de gases canalizada de forma digital na tela do aparelho. Misturador de gases eletrônico com confirmação do ajuste através de duas etapas (Ajuste digital na tela e confirmação do ajuste através de botão rotatório). Calibração automáticas dos sensores de fluxo e oxigênio sem a necessidade de desmontar componentes internos do sistema respiratório. Apresenta ferramentas de assistência a técnica de baixo fluxo com indicação gráfica visual da eficiência do fluxo de gás fresco administrado. Capacidade de administração de volume corrente a partir de 5 ml. Monitoração de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo e CO<sub>2</sub>xT. Concentrações inspiradas e expiradas de agentes anestésicos (Sevoflurano, Isoflurano, Desflurano, e outros agentes inalatórios). Visualização de loops de mecânica pulmonar: Pressão x Volume e Fluxo x Volume. Tela touch sensível ao toque de 15 polegadas. Monitorização de Volume Corrente, Volume Minuto, FiO<sub>2</sub>, Pressão de pico, Pressão média e peep. Alarmes: pressão de pico, peep, FiO<sub>2</sub>, volume mínimo, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O<sub>2</sub>. Botão exclusivo para manobra de Flush de O<sub>2</sub>. Com ajuste automático dos limites de alarme. Função Pausa da ventilação. Alimentação elétrica 220 V. Iluminação da superfície de trabalho. Bateria interna com autonomia de 45 a 150 minutos. Com sistema de exaustão de gases. Acompanha: 1 vaporizador para Sevoflurano, 1 circuito de ventilação adulto, 6 sensores de fluxo, 12 armadilhas de água sendo para uso em pacientes neonatal,

pediátrico e adultos, mangueiras de gases medicinais para Ar, O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O e 10 linhas de amostra de gases. Monitor Multiparâmetro da mesma marca do aparelho de anestesia e com conectividade com o aparelho de anestesia para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O<sub>2</sub>, Pressão não-invasiva, Temperatura, e mínimo 3 canais de Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 15 polegadas. Deverá monitorar o parâmetro do TOF diretamente no monitor ou em módulo à parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deve possuir integração HL7. Alimentação elétrica deve ser 220 volts automático. Fornecimento de manual de serviço ou técnico. Calibração na instalação com emissão de certificado para todos os parâmetros entregues pelo equipamento.

**Item 6**    Quantidade: **(01) UM**    Nome: **BISTURI ELÉTRICO/ELETROCAUTÉRIO**

Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Dotado de indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela Touch Screen de 7 Polegadas, para todos os 25 modos de Operações: 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar) Possui 100 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permite o ajuste distinto de todas as funções, com ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Nesta técnica é possível ajustar em CINCO MODOS, o que permite o usuário utilizar o produto médico de maneira mais eficiente para cada tipo de situação. Possui 10 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E além disso, para facilitar seu uso, apresenta em seu painel frontal a função de memorização digital SAVE E LOAD, que permite salvar na memória do Bisturi Eletrônico Microprocessado os parâmetros escolhidos e utilizá-lo para um próximo procedimento sem a necessidade de reprogramação, de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho).

Acompanhar sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Monitorar a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo.

Permitir o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente).

Contar com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possuir sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.

Deverá atender as potências máximas para cada função eletrocirúrgica:

Corte Puro: até 400 watts

Blend 1: até 250 Watts;

Blend 2: até 200 Watts;

Blend 3: até 150 Watts;

Corte LC: até 100 watts;

Spray: até 120 watts;

Fulgurate High: até 120 watts;

Fulgurate Low: até 120 watts;

Desiccate: até 180 Watts;

Soft: até 120 Watts;

Bipolar: até 200 Watts;

Micro Bipolar: até 100 Watts;

LC: até 100 Watts;

Macro Bipolar: faixa até 250 Watts;

Bipolar Cut: faixa até 250 Watts

Permitir conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções

convencionais do bisturi elétrico.

Possuir seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica.

Deverá estar acompanhado de todos os cabos com conectores isolados que não permitam a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). O equipamento deve vir acompanhado de: 01Carro de apoio, 01pedal monopolar, 01pedal bipolar, 01 cabo de placa paciente reutilizável, 01 cabo para pinça bipolar reutilizável.

**Item 7** Quantidade: (01) UMA Nome: **SERRA/PERFURADORA ÓSSEA**

Perfurador composto por conjunto à bateria para cirurgia ortopédica no tratamento de fraturas de maxilo-facial e extremidades como: tornozelo, pé, mão e punho. Possuir funcionamento a bateria de hidreto metálico de níquel (NIMH) ou íons de lítio. Peça de mão tipo pistola, para drill e reamer, perfurador canulado (passa fio) para até 3,2mm ou superior de diâmetro; acionamento através de sistemas de gatilho, com controle e ajuste regulável de velocidade, função anti-horário obtida através de segundo gatilho; autoclavável; peso máximo da peça de mão com bateria de 1,7kg; acompanhar conjunto de itens autoclaváveis para introdução da bateria na peça de mão, sem contaminação, ou apresentar bateria autoclavável; apresentar sistema de engate e desengate de fresas/brocas sem uso de chave (ou dispositivo equivalente). Devem acompanhar minimamente os acessórios: 01 Mandril universal autoclavável com engate rápido para fresa (ou brocas) até 7.4mm; 01 Mandril adaptador para passagem de fio de Kirschner, autoclavável com engate rápido para passagens de fio; 01 Mandril adaptador para broca e fresa, autoclavável com engate rápido; 01 adaptador de serra oscilante autoclavável com engate rápido; 01 Container completo para guarda e esterilização do equipamento, composto por: Cesto aramado e perfurado, com medidas adequadas para o correto acondicionamento e esterilização do conjunto; 02 Baterias esterilizáveis ou 02 baterias não esterilizáveis acompanhadas de case e dispositivo de inserção autoclavável; 01 Carregador de baterias com capacidade para carregar 4 baterias simultaneamente, com indicadores de fácil interpretação de status de carregamento das baterias, sistema

contra efeito memória, sistema de análise de bateria automático; conjunto de lâminas. Alimentação elétrica do carregador: bivolt automático, 100- 240V, 50-60Hz. Apresentar manual operacional registrado na ANVISA.

**Item 8**      Quantidade: **(01) UM**      Nome: **MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Monitor multiparamétrico para ressonância magnética compacto, com recurso para monitorar: ECG; Respiração; Oximetria de pulso; Pressão não invasiva; Temperatura; dois canais de Pressão invasiva; O<sub>2</sub>; e Análise de gases. Configurado para atender pacientes adulto, pediátricos e neonatais; Possibilitar sincronismo com scanner de Ressonância Magnética. Tela principal de mínimo 15 polegadas para apresentação de todos os parâmetros; Tendências gráficas e numéricas com armazenamento de no mínimo 08 horas; Bateria com autonomia de mínimo 6 horas; fornecer indicação digital da Frequência cardíaca na faixa de 30 a 300bpm; Indicação da frequência respiratória na faixa de 0 a 60 resp/min (rpm); Efetua medida de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possui alarmes de máximo e mínimo. Executa medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo manual e automático com intervalos de medida de mínimo 1 a 30 minutos; Efetua medida de temperatura (Temp) utilizando transdutor superficial com faixa de leitura de 20 a 44°C. Efetua a medida de pressão invasiva (PI) com faixa de leitura de -50 a 300 mmHg para pressão invasiva. Análise de gases anestésicos (GAS), Desflurano, Enflurano, Halotano, Isoflurano, Sevoflurano, concentrações inspirada e expirada de N<sub>2</sub>O (óxido nitroso), concentração inspirada de O<sub>2</sub> e monitoração da concentração alveolar mínima (CAM); dois módulos de ECG e dois módulos de SPO<sub>2</sub> recarregáveis de forma independente; 100 Eletrodo para ambiente de RM; Manguito de PNI reutilizável adulto; Manguito de PNI reutilizável pediátrico; Manguito de PNI reutilizável neonatal; Sensor de temperatura de pele; sensor de temperatura esofágico; Clip ou adaptador de spo<sub>2</sub> adulto; clipe ou adaptador de spo<sub>2</sub> Pediátrico e Clip ou adaptador de spo<sub>2</sub> neonatal; cabo completo de ECG adulto Masc e Fem. de 3 e/ou 4 e/ou 5 vias; Mangueira de PNI; Cabo para transdutor de PI; Monitor remoto para sala de comando; carregadores e baterias para módulos (se não recarregáveis junto ao monitor); Apresentar manual operacional registrado na ANVISA. Apresentar todos acessórios necessários para utilização.

**Item 9 Quantidade: (01) UM Nome: MONITOR PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS**

Monitor colorido para diagnóstico, com mínimo 6 megapixel para exibir imagens monocromáticas de manografia, ressonância e tomografia e imagens coloridas 3D renderizadas; Compatível com padrão DICOM parte 14; Painel IPS colorido retroiluminado em LED e tratamento antirreflexo; Matriz de resolução mínima de 3280 x 2048, com tamanho mínimo de exibição de 30 polegadas, com capacidade de divisão de tela em dois monitores; Atender a RDC611; Ângulo de visão mínimo de 176° vertical e 176° horizontal, luminância mínima de 1000cd/m<sup>2</sup>, com luminância recomendada para calibração de 500cd/m<sup>2</sup> com luminância ativada; Apresentar recurso de uniformidade de luminância em todos os pontos da tela; Estabilização de luminância; relação de contraste mínima de 1300:1; Pixel Pitch: mínimo de 0,1968 x 0,1968 mm; Tempo de resposta mínimo de 25ms; Conexão displayport e HDMI; Aviso de perda de Calibração de luminância incluso; Modo de calibração automática de tons de cinza e luminância por tipo de imagem com emissão de relatórios de conformidade; Registro na ANVISA. Ou sistema composto por dois monitores de diagnóstico por imagem com registro na anvisa que atenda a RDC 611 com painel tipo IPS, ou superior com mínimo 27 polegadas e resolução igual ou superior a 6 MP (3280 x 2048); Possuir tratamento antirreflexo da superfície; Ângulo de visão: 178° (direita/esquerda), 178° (cima/baixo) Brilho (típico): mínimo 450 cd/m<sup>2</sup>; Pixel Pitch: mínimo de 0,18159 mm x 0,18159 mm; Relação de contraste: 1300:1; Tempo de resposta: 14ms; Deve possuir compatibilidade e calibração com DICOM; Permitir análise multimodalidade (Mamo, Resso, Tomo); Deverá estar registrado na ANVISA como monitor para imagens radiológicas; Possuir entradas de sinal de duas portas DisplayPort e uma porta HDMI, minimamente.

**Item 10 Quantidade: (07) SETE Nome: BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**

Bomba de infusão de seringa alvo controlada, compatíveis com pelo menos 3 seringas perfusoras (com certificação do inmetro para uso em bomba de seringa) comercializadas no mercado, para os tamanhos de 10/20/30/50/60 ml e ter reconhecimento automático do tamanho da seringa. Possuir modo tci - alvo controlada com no mínimo os seguintes protocolos: smart, schneider, katária e pedfusor. Dotada de tela para visualização das informações de no mínimo três polegadas com tecnologia touchscreen, com brilho de tela ajustável. Peso máximo de 2kg. com mensagens de erros e atalhos na tela para um ajuste rápido e fácil pelo usuário. Precisão menor ou igual a 2,5%. modos: tci, tiva, taxa,

dosagem, tempo da dosagem, tempo, sequencial, rampa, microinfusão, modo despertar. Grau de proteção mínima ip23. com programação do volume de 0,01 a 9.999 ml. garantir taxa de fluxo de 0,01 a 1000 ml/h. Permitir a troca da vazão sem parar a infusão. kvo programável. Possuir biblioteca de no mínimo 1000 medicamentos e possibilidade de inclusão de novas drogas. conter o nome da droga na tela de infusão. Detecção de oclusão de no mínimo 3 níveis. Incorporada com sistema de alarmes e pré-alarmes visuais e sonoros para: oclusão, seringa quase vazia, seringa vazia, seringa desengatada, linha de extensão desconectada, sem seringa, erro das pinças do êmbolo, bateria descarregada, volume completo, kvo concluído, kvo em execução, erro do sistema, bateria em uso, erro de bateria, tempo de espera expirado, conexão interrompida, erro de hora, tempo próximo da conclusão, lembrete e bateria fraca ou desconectada. com pelo menos 2 níveis de alarme e volume selecionável. bateria de lítio de no mínimo 6 horas e com carregamento de carga máxima de até 8 horas. Permitir empilhamento de no mínimo 04 bombas através de dockstation e com possibilidade futura de conectividade com cabo ou sem fio com central de monitorização. Possuir clamp para fixação em suporte de soro.

**Item 11      Quantidade: (02) DOIS      Nome: ULTRASSONS DIAGNÓSTICOS (com aplicação transesofágica)**

Sistema de ultrassom digital, plataforma Windows, com no mínimo 4.700.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetria / ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), transcraniano, trans fontanela e intraoperatório. Possuir teclado alfa numérico físico, retroiluminado retrátil ou não. O sistema deverá ter ao menos ajuste de altura e rotação do painel de controle e tela digital "touch screen" de no mínimo 12 polegadas, para acesso a funções secundárias e facilidade operacional. Deverá possuir 50, ou mais programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. Deverá estar composto de monitor colorido de LED de alta resolução com no mínimo 23" (polegadas), totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação e com movimentação independente do painel de controle. Deverá possuir os modos de imagens: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo M anatômico; Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power

Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil); Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize). Deverá estar apto para controle de imagem em: Profundidade de pelo menos 40 cm; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: > 10.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate > 2.000 quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 210dB; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear; O equipamento deverá permitir: Realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software específico para realce de agulha; Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão; Software 3D “free Hand” Software para medida automática da translucência nugal; Software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e KPa, elastografia Shear Wave, pelo menos nos transdutores convexo e linear; Software de medida da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D. Pacote de medidas para: Cardiologia, vascular e obstetria; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, “Pressure Halt Time”, IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas

medidas, fórmulas e tabelas. Possibilidade de atualizações futuras para outras funções quando necessário: Permitir incorporação futura de: Software para elastografia por compressão com análise qualitativa e quantitativa, disponível, pelo menos, nos transdutores convexo e linear; Software para estudo de micro vascularização, através da função Doppler, de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução; Software para imagem do tipo estendida ou panorâmica com possibilidade de realizar anotações e medidas nas imagens adquiridas; Software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, quantificação e curvas de intensidade do contraste para estudos de perfusão; Software que permite visualizar imagens de outras modalidades, em tempo real, durante o exame; Software para análise da chegada de contraste nas lesões e quantificar a curva, o tempo e a intensidade do pico e tempo de Wash-out. software que permita correlação espacial e sincronização dos planos de imagem entre diferentes modalidades (US, CT, MR) em tempo real (Fusão de Imagens) para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente; Software 3D/4D com transdutores dedicados (convexo e endocavitário), com recurso que permita cortes tomográficos; Software de renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas; Renderização volumétrica avançada que aprimora a visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem, renderizada usando um efeito vidro semitransparente; Exportar imagem em formato STL para impressão 3D; Inclusão de tecnologia de Doppler que melhora a visualização do fluxo com efeito tridimensional em transdutores não volumétricos; Software para análise cardíaca fetal spatio-temporal image correlation – STIC; Software para análise automática tridimensional do coração fetal; Software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular do coração fetal pelo método “Speckle Tracking”, incluindo dados como: velocidade, strain, strain rate e displacement; Contagem automática de folículos; Software que permite realizar a classificação utilizando as diretrizes de BI-RADS e TI-RADS para lesões de mama e tireoide; Software de cardiologia completa incluindo acoplamento de transdutor transesofágico multiplano (adulto e infantil) e possibilidade de eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring e

possibilidade de protocolos programáveis pelos usuários; Software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking". Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, strain, strain rate, displacement, análise de dissincronia para avaliação de uso de marca-passos; Software de leitura automática para cálculo da fração de ejeção do coração; Software de leitura automática para medidas da biometria fetal; Inclusão de transdutor setorial adulto, pediátrico e neonatal. Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD com capacidade igual ou maior que 1Tb; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 06; Saída de vídeo HDMI e ethernet (LAN). Possuir mínimo de 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D. Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10 MHz, abertura mínima de 180°. Acompanha Guia de Biópsia reutilizável. Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°. Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 14 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato de aproximadamente 50 mm. Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato de aproximadamente 38 mm. Transdutor Linear de alta frequência para dermatologia eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 8 a 22 MHz, "botinha" – hockey stick e área de contato de aproximadamente 25 mm. Media Storage, Verification, Print, Storage,

Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting. Alimentação elétrica Bivolt - 127 / 220 VAC – 60 Hz. Nobreak compatível com o equipamento; Aquecedor de gel. Fornecer com o equipamento todas as mídias com software de sistema e instalação. Na instalação deverá ser fornecido backup da configuração instalada durante a aplicação.

**Item 12 Quantidade: (01) UM Nome: ULTRASSOM DIAGNÓSTICO (sem aplicação transesofágica)**

Sistema completamente digital, plataforma Windows que permite atualizações com no mínimo 4.700.000 canais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, Tireoide, músculo esquelético), vascular, intraoperatório, fetal, vascular, vascular periférica transcraniano, transfontanela, cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágico), exames e exames de intervenção; Equipamento leve, versátil, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias, sistemas de travas e com bateria integrada de até 2 horas de autonomia. Painel de controle ergonômico articulado em altura e giro, com teclado alfanumérico retrátil ou não e tela Touch Screen com sistema de manuseio do cursor trackball; Dotado de: Monitor colorido de LCD de alta resolução com no mínimo 21,5" (vinte e uma e meia polegadas); Possuir doppler colorido com: Doppler Color; Doppler Color e pulsado simultâneo (triplex); Doppler de amplitude; Doppler espectral (pulsado). Dotado, minimamente dos modos de imagem: Modo B; Modo M em tela inteira; Modo Triplex; Modo BB; Modo BM; Modo Doppler Pulsado; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil); Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize). Deverá acompanhar controle de imagens para: Profundidade de pelo menos 36 cm; No mínimo 8 potenciômetros para ajuste da curva de ganho (STC); Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine:  $\geq 3000$  quadros para imagem no modo bidimensional; Frame Rate  $\geq 1000$  quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range)  $\geq 200$  dB; Escala de cinza – 256; Imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear. Deverá realizar no mínimo:

Varredura vascular; OB/ Ginecológico; Urologia; Realizar medidas ou anotações em imagens armazenadas; Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão. Acompanhar, no mínimo: Pacotes de medidas para cardiologia, vascular e obstetria; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time", IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. Deverá permitir implementação futura de: Software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave para análise de fígado; Software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish; Software integrado para visão expandida da anatomia ou imagem panorâmica; Instalação de sonda microconvexa para análises transfontanelares, transdutor Transesofágico Adulto e transdutor laparoscópico para análises intervencionistas; Reconstrução 3D Free Hand Multiplanar (MPR); Reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real) para realização de quantificação das imagens multiplanares e volumétricas, possuindo imagens tomográficas com ajuste de espessura; Software de renderização avançada que permite uma representação mais realista, através de foco de luz virtual, da face fetal e estruturas anatômicas; Realizar procedimentos de Ecocardiografia avançada com software de Eco de Stress integrado ao equipamento com no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) de exame contendo pelo menos 8 estágios de aquisição e análise "Wall Motion Scoring"; Software que classifica quantitativamente velocidades

segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco para visualização de anormalidades, software que avalia qualitativamente o deslocamento da função regional da fibra muscular cardíaca, com análise de Strain, Strain Rate e Dissincronismo. Deverá estar apto para exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD  $\geq$  500 GB; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 05; Saídas de vídeo composto, Super-Vídeo, DVI-D, ethernet, RS232C. Possuir mínimo 03 (três) portas ativas para conexão de 03 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 06 diferentes frequências para o modo 2D. Estar acompanhado, minimamente, dos transdutores: Transdutor Endocavitário: 5 – 9 MHz, abertura mínima de 160° com no mínimo 150 elementos (cristais). Acompanha Guia de Biópsia reutilizável; Transdutor Convexo: 2 – 6 MHz, abertura mínima de 60°; Transdutor Linear: 5 – 12 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato de 58 mm; Transdutor Linear: 3 – 11 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato de 38 mm. Deverá estar configurado para DICOM 3.0, ou superior, com media Storage; Verification; Print; Storage; Storage/Commitment; Worklist; Query – Retrieve; MPPS (Modality Performance Procedure Step); Structured Reporting. Deverá ser bivolt 127 / 220 VAC – 60 Hz (compatível com o local de instalação). Deverá ser dotado de bateria interna. Fornecer para cada equipamento todas as mídias com software de sistema e instalação. Na instalação deverá ser fornecido backup da configuração instalada durante a aplicação.

Descrição técnica do item.

- a. Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do(s) equipamento(s). Fornecimento de manual técnico ou de serviço e de manual operacional.
- b. Assistência técnica no Rio Grande do Sul, autorizada e registrada no Conselho Regional de Engenharia. Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) com registro e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
- c. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários, sem ônus adicional para o Hospital em dois dias não consecutivos (em todos os turnos de operação) em um intervalo de até 15 dias. Fornecimento de treinamento técnico para equipe de engenharia do Hospital com carga horária mínima de 32 horas contemplando informações de operação do equipamento (manutenção básica, troubleshooting) o treinamento deverá contemplar conhecimentos técnicos à nível de hardware e software que permitam, quando aplicável, realizar diagnóstico, configurações, calibrações, prestar manutenção preventiva e corretiva à nível técnico.
- d. Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), com data atual de consulta e vigência, que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um Certificado de Dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.
- e. Declaração de que as peças de reposição e acessórios referentes ao equipamento devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição.
- f. Declaração de que o modelo do equipamento ofertado deve estar em linha de produção; assim como, disponibilidade para aquisição.
- g. Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Representação Comercial e Técnica do equipamento proposto entre o Representante/Distribuidor e o Fabricante do produto.

- h. Apresentar, junto à proposta, dois (02) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que o Proponente forneceu de forma satisfatória o *Objeto/Produto* pertinente e compatível com a presente *Cotação Prévia\_DE* e/ou REGISTRO, em um intervalo não inferior a um ano, a ser comprovado pela comissão.
- i. Obrigatoriamente deverá acompanhar à proposta todos os catálogos e material ilustrativo, referente ao modelo ofertado, comprobatórios dos itens desta Descrição Técnica, original(is) ou em cópia colorida. Na proposta deverá estar descrito o endereço eletrônico completo para acessar o manual operacional registrado na ANVISA, para confirmação dos itens inclusos na proposta.
- j. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados.
- k. O(s) item(ns) não informado(s) será(ão) considerado(s) como não atendido(s).
- l. Garantia mínima: 12 meses, após entrega técnica (instalação do equipamento na Contratante).
- m. O item cotado deverá observar as especificações técnicas solicitadas, que serão avaliadas pela Comissão de Licitação. Em caso de algum item não apresentar a conformidade exigida, a proposta será desclassificada.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – A proposta deverá ser em moeda corrente nacional, devendo ser apresentada digitada em papel timbrado da empresa, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, contendo o nome ou razão social, endereço completo, telefone, site, e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

6.2 - A proposta deverá conter as especificações do equipamento, suas marcas e modelos, a validade da proposta de 90 dias, bem com deve estar compatível com os termos deste Termo de Referência, e identificada com o CNPJ do fornecedor e assinada pelo Representante legal da empresa Proponente.

6.3 - No preço final do produto, pelo Proponente, deverão estar inclusas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, com exceção do IPI, taxas e contribuições sociais,

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que, eventualmente incidam sobre o dado produto; ou ainda, despesas de deslocamento, fretes, seguros e instalações.

**6.4** - Juntamente com a proposta, deve ser apresentado o Contrato Social, o CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas: Fazendas Federal, Estadual e Municipal (com exceção do DF); FGTS; INSS (em caso de propostas enviadas por e-mail, todas as certidões podem ser enviadas em um único arquivo em formato digitalizado “pdf” para o endereço [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br)). A empresa não pode estar registrada no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

**6.5** - Deverá ser observado pelos Proponentes por ocasião da apresentação das propostas que a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini é imune ao IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, não devendo o referido imposto ser destacado na Nota Fiscal e tampouco fazer parte do custo do equipamento, conforme Mandado de Segurança nº 2006.71.07.000527-3/RS, já transitado em julgado.

**6.6** – Para fins de elaboração das propostas a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini não é contribuinte do ICMS.

## 7 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser entregue de **06.12 à 20.12.2023, até às 18h**, no endereço da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini (Rua Doutor José Mário Mônaco, 358, Centro. 95700 068. Bento Gonçalves/RS) à Sr<sup>a</sup> Berenice Biasin, no setor de Compras, ou então enviada, via e-mail, até o dia especificado acima, sendo que o Fornecedor deve entrar em contato para confirmar o recebimento eletrônico de toda a documentação. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br), **telefone: (54) 3455 4169, com Sr. Carlos Mattoso OU 3455 4142, com Sr<sup>a</sup> Berenice Biasin.**

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A presente Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme inciso I, § 1º do art. 45, da Lei de Licitações; pela Comissão de Licitações da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini.

### 8.2 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

a) Contiverem vícios insanáveis;

- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

- a) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta COTAÇÃO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas na lei de Licitações;
- b) Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Permanente de Licitações e Compras, examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências.
- c) Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão convocadas para sorteio;
- d) Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada no ato de realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais, consultadas na ordem de classificação.
- e) o resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail ou por ofício; sendo assim, é fundamental que o fornecedor informe o e-mail na proposta; ou ainda, será publicado no site institucional ([www.tacchini.com.br](http://www.tacchini.com.br)).

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Para os Recursos Administrativos, serão observadas as normas previstas pelo Art. 164 e seus Incisos e Parágrafos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo os recursos serem enviados pelo e-mail: [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br)

9.2. É de responsabilidade do Recorrente confirmar o recebimento do recurso através dos fones: (54) 3455 4142 ou 3455 4169.

## 10. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 – Esgotados todos os prazos recursais, o Hospital Tacchini, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

10.2 – O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

10.3 – Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, o Hospital Tacchini convocará os Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados conforme previsto nesta Cotação Prévia, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;

11.2. Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta Cotação;

11.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

11.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA, a vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, **via Transfere.Gov.Br, através de OPP – Ordem de Pagamento de Parcerias.**

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela CONTRATANTE;

12.2. Atender às condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.3. Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE.

12.4. Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsáveis pelas consequências originais por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

12.5 – Se responsabilizar pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado/fornecido.

### 13. DAS SANÇÕES

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 5% calculada sobre o valor total do objeto, em caso de inadimplemento contratual, excetuando-se os casos de atraso na entrega do material.
- c) III – Multa de 2% calculada sobre o valor do objeto contratado, em caso de atraso na entrega dos equipamentos, por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias.
- d) Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, após 30 dias, será aplicada multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o montante a ser pago à **CONTRATADA**.

### 14. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

14.1. A Contratada fornecerá o(s) equipamento(s) e/ou material(is) permanente(s) no prazo de *até 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato*.

### 15. DO LOCAL DE ENTREGA

15.1. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Setor de Almojarifado da CONTRATANTE, situado na Rua Doutor José Mário Mônaco, nº 358 em Bento Gonçalves/RS – CEP 95700 068, no seguinte horário: das 8:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 17:00hs de segunda a sexta feira.

### 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato está vinculado à garantia do produto fornecido, não sendo inferior ao mínimo de 12 meses.

### 17. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 946550/2023 (Transfere.Gov.Br).

### 18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento do equipamento e/ou material permanente, está condicionado a liberação do recurso após a conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde, conforme art. 68 e subsequentes da Portaria Conjunta MGI e MF e CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; via Transfere.Gov.Br, através de OPP – Ordem de Pagamento de Parcerias.

18.2 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste, mesmo sendo através de importação.

18.3. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.

18.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas, que sejam de competência da CONTRATADA, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

#### 19. NOTA FISCAL

19.1. A CONTRATADA, ao emitir a Nota Fiscal/Fatura/Proforma Invoice, deverá incluir no campo “Informações Complementares”, os seguintes dizeres:

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - AÇÃO 8535 - HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIO – EMENDA**

**Código do Programa 3600020230011. Convênio nº 946550/2023.**

19.2. Sendo a Nota Fiscal/Fatura/Proforma Invoice devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será de 03 (três) dias contados a partir da data de sua reapresentação.

#### 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no Contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

20.2. A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa Concorrente.

20.3. Fica a Concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais e da legislação específicas à matéria, não podendo invocar nenhum

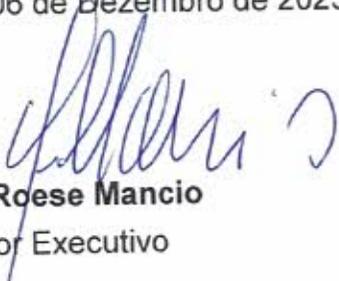
desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da prestação de serviço.

## 21. ESCLARECIMENTOS

21.1. Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de **Compras da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, sito na Rua Doutor José Mário Mônaco, 358 em Bento Gonçalves/RS, fone (54) 3455 4169, 3455 4142 ou através do e-mail: [propostas@tacchini.com.br](mailto:propostas@tacchini.com.br) OU [berenice.supri@tacchini.com.br](mailto:berenice.supri@tacchini.com.br)

21.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Bento Gonçalves, para julgamento de qualquer questão judicial resultante desta Cotação Prévia de Preços.

Bento Gonçalves, 06 de Dezembro de 2023.



**Hilton Roese Mancio**  
Diretor Executivo